



PORTARIA N.º 020/17, de 07 de março de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no Artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, e conforme Ata CRA-RS nº 007/17 de 076 de março de 2017, **DELEGA** ao Conselheiro Adm. **LUIZ KLIPPERT, CRA-RS Nº 35499**, as *atividades de: "Exame e revisão de ações premonitórias, denúncias de fiscalização e análises gerais que impactam no exercício finalístico do CRA-RS, de relevância para o encaminhamento à esfera judicial, que diuturnamente são encaminhadas à apreciação desta presidência"*. Revogando a delegação contida na Portaria CRA-RS nº 37/15, de 24 de agosto de 2015.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20905